



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3180 – Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2008

Cidade Segura começa com Vizinhança Segura

Pesquisas revelam que a segurança é uma das grandes preocupações da população em todo o país. Em Porto Alegre não é diferente. Os maiores problemas apontados são a falta de policiamento e o tráfico de drogas. Cidade segura começa com Vizinhança Segura, o programa da prefeitura, que atua nos diversos espaços públicos com patrulhamentos e integração dos órgãos de segurança, desenvolvendo ações preventivas de enfrentamento das causas da criminalidade e da violência.

O programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ações integradas de outras nove secretarias e órgãos. Pelos resultados dessas ações, o Vizinhança Segura conquistou o troféu Destaque do Mês, em dezembro, entre os 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura. “O programa difunde a política municipal de Segurança, atuando em parceria com organizações comunitárias para enfrentar a questão da violência urbana”, destaca a gerente Lorecinda Ferreira Abrão. Outro objetivo, acrescenta Lorecinda, é incentivar o envolvimento das comunidades na construção de uma cultura da paz e da solidariedade, em benefício dos grupos em situação de vulnerabilidade social.

Guarda Municipal

A Guarda Municipal já levou o programa Vizinhança Segura, uma parceria entre os órgãos de segurança e a comunidade, aos parques Farroupilha, Marinha do Brasil, Parcão, Chico Mendes e à praça Nações Unidas. Trata-se de uma ação de governança solidária local entre o poder público, os órgãos de segurança e a comunidade, garantindo patrulhamento motorizado, em turnos de 12 horas. Isso representa mais segurança aos frequentadores, por conta das atividades de prevenção. A Guarda é responsável também pelo patrulhamento de praças, monumentos e viadutos. Para coibir o vandalismo nesses espaços foi instituído o serviço Disque Pichação (fone 153), que funciona 24 horas e já recebeu mais de 660 denúncias. O resultado foram 119 detenções, com encaminhamento à área judiciária.

Ao completar 115 anos de existência, a corporação teve dinamizado o Centro de Formação de Treinamento, que capacita e qualifica o efetivo, possibilitando condições de aprendizado e atuação adequada à demanda atual. Os cursos realizados durante todo o ano atingem 90% dos 570 integrantes da Guarda. Modernização da Guarda Municipal, que passa pela aquisição de novos equipamentos, uniformes e veículos, é outra ação para a qualificação das operações, que atende 345 prédios municipais, entre os quais 217 com sistemas de alarmes. Uma camionete, quatro motocicletas e três veículos de patrulha foram incorporados à frota, em convênio com o Ministério da Justiça, totalizando 13 motos e 16 viaturas.

A integração com os órgãos estaduais de segurança é fundamental para a atuação do programa Vizinhança Segura, a partir do compartilhamento de informações e dados, o que agiliza os processos e facilita o apoio em operações conjuntas. Um exemplo são as 32 câmeras de vídeo distribuídas estrategicamente pela cidade e que são monitoradas pela Brigada Militar.

Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA



Os Telecentros contam com 34 monitores e cerca de 90 mil usuários todos os meses

Inclusão digital

O Projeto de Inclusão Digital - Programa Tele-centros, também faz parte do programa. Por meio da inclusão digital e da capacitação que promove a inserção no mercado de trabalho, o projeto busca reduzir os índices de violência entre os jovens e contribuir para os desenvolvimentos humanos, sociais, comunitários e profissionais. Hoje, os Telecentros contam com 34 monitores e cerca de 90 mil usuários todos os meses. Foi firmado um convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia para a aquisição de 487 computadores destinados à revitalização de 35 Telecentros e abertura de mais oito unidades.

No dia 27 de dezembro foi inaugurado o telecentro comunitário do Patronato Lima Drumond e teve início o projeto para a implantação do 1º Centro de Recondicionamento de Microcomputadores, no Instituto Irmão Miguel Dario. As duas iniciativas, que foram beneficiadas com a doação de 100 computadores do Banco do Brasil, têm como finalidade promover a inclusão digital e proporcionar oportunidades de trabalho aos egressos do sistema prisional.

Outras ações

O programa apóia, com atividades permanente e suporte técnico e administrativo, os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, que estão instalados em pelo menos 13 regiões do Orçamento Participativo, para debater localmente as questões de segurança e buscar as soluções mais adequadas a cada comunidade.

O Centro de Referência às Vítimas de Violência presta um serviço diferenciado de acolhimento, encaminhamento e apoio às vítimas. Os fatos denunciados são registrados, permitindo ao Centro estabelecer o perfil das vítimas, dos agressores e dos eventos mais frequentes. Nos últimos dois anos, 955 atendimentos foram registrados.

A ação Cidadania e Paz é executada em áreas caracterizadas por elevados índices de conflitos interpessoais, violência doméstica, abuso sexual infantil - juvenil e uso de adolescentes em situações de criminalidade. São desenvolvidas oficinas de cunho preventivo e realizadas campanhas temáticas. Em 2007, foram produzidas pesquisas de Vitimização e implantado o projeto “Dois Caminhos, Uma Escolha” que visa reduzir os índices de conflito entre adolescentes nas escolas municipais, com projeto piloto nas escolas da Restinga. Também está em andamento o projeto de Prevenção do Uso Abusivo de Drogas.

O Centro de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos promove a disseminação do conhecimento sobre o tema, formando e capacitando agentes comprometidos com a consolidação de uma cultura de paz e de respeito pelos direitos humanos. A ação já realizou o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos com a participação de 174 pessoas nas 16 regiões do OP, e a 4ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, cadastrando 346 delegados nas Pré-Conferências Temáticas e Regionais.

Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola é a ação que busca estimular a cidadania junto aos jovens com a divulgação das atividades que envolvem os conceitos de defesa civil. Até novembro de 2007, 500 jovens da rede municipal de ensino foram treinados nesse sentido.

O andamento de todas as ações do programa Vizinhança Segura pode ser conferido no Portal de Gestão da prefeitura em www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Um dos objetivos do Vizinhança Segura é incentivar a construção de uma cultura da paz e da solidariedade

Reingresso e transferência de alunos ocorrem em janeiro

Encaminhamentos de transferência e reingresso de alunos da rede pública de ensino deverão ser feitos de 7 a 11 de janeiro de 2008, em qualquer escola estadual ou municipal. Também podem ser realizadas via Internet, acessando o site www.educacao.rs.gov.br.

As inscrições estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental e, no Ensino Médio, somente para 2º e 3º anos. Nos dois casos, é necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência (conta de água, luz ou declaração de moradia). As transferências e reingressos são para os alunos matriculados na rede pública e que tenham mudado de zoneamento, estão sem matrícula ou escola. As transferências dentro do mesmo zoneamento, neste momento, não serão permitidas.

As matrículas para ingresso no Ensino Fundamental e Médio ocorrerão de 21 a 25 de janeiro na escola para a qual o aluno foi designado. É necessário ficar atento para a data das matrículas, pois somente a inscrição feita em novembro não garante vaga. As aulas nas escolas municipais se iniciarão em 5 de março de 2008. Informações com a Central de Vagas pelo telefone (51) 3288-4888.

Transferências e reingressos - Ensino Fundamental

Em qualquer escola pública

Inscrição: de 7 a 11 de janeiro de 2008

Matrícula: de 11 a 15 de fevereiro

Transferências e reingressos - Ensino Médio (2º a 3º anos)

Na escola pretendida

Inscrição: de 7 a 11 de janeiro de 2008

Matrícula: de 11 a 15 de fevereiro

Credenciamento da imprensa para o Carnaval

O credenciamento da imprensa para o Carnaval 2008 será realizado exclusivamente via internet, entre os dias 2 e 11 de janeiro, sem prorrogação. Deve ser enviada foto digitalizada de cada candidato a credencial por e-mail (informado no formulário de credenciamento). Inscrições sem foto correspondente não serão analisadas.

A lista com local e data de retirada das credenciais será publicada no site da prefeitura no dia 25 de janeiro.

Para acessar a guia de credenciamento, os interessados devem entrar no site de Carnaval da Prefeitura de Porto Alegre www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval

Importante: o formulário estará disponível apenas a partir de hoje, 2 de janeiro, e será desativado após a meia-noite do dia 11.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007.**

Determina o uso redes de infra-estrutura exclusivamente subterrâneas para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º As redes de infra-estrutura de transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas nos seguintes locais:

I – bairro Centro;

II – parques e praças, considerando-se como integrantes desses, para os efeitos desta Lei, os passeios públicos no entorno; e

III – passeios e vias públicas densamente arborizados que determinem podas especiais para evitar o conflito no espaço ocupado pela árvore e pela rede de infra-estrutura aérea.

§ 1º Fica igualmente vedada a passagem aérea de qualquer fio ou cabo sobre os leitos de vias públicas, ressalvados:

I – os casos necessários para a rede atravessar cruzamentos;

II – os casos em que a rede for colocada rente ao passeio público; e

III – para funcionamento de sinais de trânsito.

§ 2º Os locais referidos no inc. III do “caput” deste artigo serão definidos em decreto.

§ 3º Nos locais referidos nos incs. I e II do “caput” deste artigo, as atuais redes aéreas com ponto de apoio em postes deverão ser substituídas por redes subterrâneas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da vigência desta Lei.

§ 4º Nos locais referidos no inc. III do “caput” deste artigo, as redes aéreas deverão ser substituídas nos prazos fixados em decreto, a fim de que a substituição se faça gradualmente.

§ 5º A vedação prevista no § 1º deste artigo deverá ser observada no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da regulamentação desta Lei.

Art. 2º Deverá ser incentivada a formação de consórcios entre as empresas que necessitem utilizar redes de infra-estrutura subterrânea, com o fim de racionalizar o espaço e evitar a abertura constante de valas para a implantação das redes.

Art. 3º A colocação de dutos para implantação da rede subterrânea deverá ser precedida de concessão, permissão ou autorização do Município, em conformidade com a legislação municipal que disciplina os serviços de infra-estrutura que utilizam o solo e o subsolo de propriedade municipal e que estabelece remuneração pela utilização e pela passagem dos dutos no bem público, bem como a que prescreve normas referentes à preservação do meio ambiente.

Art. 4º O não-atendimento dos prazos estipulados nesta Lei sujeitará os infratores à multa diária de 512,63 (quinhentas e doze vírgula sessenta e três) a 25.631,82 (vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma vírgula oitenta e duas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), na proporção e nos casos especificados em decreto, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único. Na hipótese de a responsabilidade ser atribuída à pessoa física, a multa corresponderá a 10% (dez por cento) do montante fixado com base no “caput” deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 585, de 28 de dezembro de 2007.

Institui o Conselho Municipal da Juventude – CMJ –, determina sua competência, composição, a escolha de seus Conselheiros e a realização da Conferência Municipal da Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude – CMJ –, órgão colegiado de participação direta da comunidade na formulação e no acompanhamento das políticas públicas da Administração Municipal dirigidas à juventude, com a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município de Porto Alegre.

§ 1º O CMJ é órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Juventude – SMJ.

§ 2º Caberá à Administração Municipal suprir o CMJ em recursos financeiros, materiais e humanos.

Seção I
Da Competência

Art. 2º Compete ao CMJ:

I – indicar as diretrizes a serem observadas na elaboração dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal voltados à juventude;
II – opinar acerca da conveniência e oportunidade da execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal dirigidos à juventude;

III – propor programas, projetos e ações referentes à juventude;

IV – acompanhar a execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal ligados à juventude;

V – elaborar seu regimento, bem como suas alterações, aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus conselheiros;

VI – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;

VII – realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal da Juventude, que indicará as diretrizes a serem seguidas pelo CMJ e observadas na elaboração e execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal voltados à juventude; e

VIII – receber, examinar e pronunciar-se sobre propostas, sugestões e reclamações encaminhadas por qualquer munícipe acerca das políticas públicas voltadas à juventude desenvolvidas pela Administração Municipal.

§ 1º As deliberações do CMJ ocorrerão pelo voto da maioria absoluta de seus membros e serão veiculadas por meio de resolução.

§ 2º As resoluções do CMJ serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para homologação, que poderá acatar ou vetar no todo ou em parte.

Seção II

Da Composição do Conselho Municipal da Juventude

Art. 3º O CMJ é composto por 33 (trinta e três) conselheiros titulares e 33 (trinta e três) conselheiros suplentes, na proporção de 12 (doze) representantes da Administração Municipal e de 21 (vinte e um) representantes de entidades da sociedade civil, todos com idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, contemplando, no mínimo, as seguintes representações:

I – movimento estudantil secundarista;

II – movimento estudantil universitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

- III – movimento afro-brasileiro;
- IV – movimento hip-hop;
- V – música;
- VI – religião;
- VII – escotismo;
- VIII – skatistas;
- IX – esportistas;
- X – tradicionalismo; e
- XI – clubes de serviço.

Parágrafo único. As atividades dos órgãos da Administração Municipal e das entidades da sociedade civil com representação no CMJ devem guardar relação de pertinência com as necessidades e os interesses da juventude.

Seção III Da Escolha dos Conselheiros

Art. 4º Os conselheiros serão escolhidos da seguinte forma:

I – 12 (doze) representantes da Administração Municipal designados pelo Prefeito Municipal;

II – 12 (doze) entidades da sociedade civil eleitas no Fórum Municipal da Juventude – FMJ –, que deverão informar os nomes das pessoas que as representarão;

III – 09 (nove) membros titulares e número igual de suplentes eleitos pelo voto direto na Conferência Municipal de Juventude, sendo 03 (três) representantes de diferentes grêmios estudantis, 03 (três) representantes de diferentes diretórios e centros acadêmicos e 03 (três) representantes de diferentes movimentos e entidades de caráter cultural, esportivo e/ou religioso com notório trabalho desenvolvido em favor da juventude e reconhecida credibilidade junto à sociedade.

Parágrafo único. As entidades da sociedade civil eleitas terão mandato de 02 (dois) anos no CMJ.

Art. 5º Cabe ao CMJ convocar, por meio de edital, o FMJ e a Conferência Municipal da Juventude, para eleição de seus membros, titulares e suplentes, devendo ser amplamente divulgado na Câmara Municipal de Porto Alegre, na sociedade e nos meios de comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Terão direito a voto, no FMJ, todas as entidades da sociedade civil regularmente constituídas e cadastradas no CMJ.

Art. 6º Não poderá ser conselheiro representante de entidade a pessoa que:

I – exercer cargo em comissão no Município; ou

II – for detentor de mandato eletivo.

Parágrafo único. Caberá às entidades escolher seus representantes junto ao FMJ e ao CMJ, podendo substituí-los, conforme sua conveniência, desde que o façam por meio de comunicação escrita ao Presidente do CMJ.

Art. 7º Os conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos.

Seção IV

Da Perda de Representação da Entidade no Conselho Municipal da Juventude

Art. 8º Compete ao FMJ decidir, com fundamento em seu regimento, sobre a perda de representação pela entidade.

Parágrafo único. O conselheiro perderá o mandato no CMJ na hipótese de afastar-se da entidade que represente, a qual poderá indicar outro em seu lugar.

Seção V Das Eleições Internas

Art. 9º O CMJ será coordenado por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, cuja chapa deverá ser eleita por maioria absoluta de seus membros, em votação secreta, para um mandato de 12 (doze) meses.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 10. Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude Provisório – CMJP – com a finalidade de organizar e convocar o FMJ e a Conferência Municipal da Juventude para a primeira eleição de conselheiros, titulares e suplentes.

§ 1º O CMJP tem o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei Complementar, para concluir os trabalhos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período, havendo necessidade fundamentada.

§ 2º O Presidente do CMJP, ao final dos trabalhos ou do prazo previsto no parágrafo anterior, apresentará relatório das atividades do CMJP.

§ 3º O CMJP será composto por conselheiros, titulares e suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, observada a proporção prevista no “caput” do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 11. As entidades que compõem o CMJP poderão candidatar-se ao CMJ, desde que instituem comissão eleitoral formada por técnicos idôneos da qual não participem.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Juliana Brizola,
Secretária Municipal da Juventude.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora técnica, 11270002, do Gabinete de Turismo, 2006006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 19.12.07 (processo 1.41750.07.1).

EXONERA GELSON GOULART DOS SANTOS, 861823/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício do cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Saint’Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612003, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 783 de 19.12.07 (processo 1.65500.07.5).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, VANESSA

BRITTO DA SILVA, 884859, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turismo, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 771 de 19.12.07 (processo 1.61199.07.9).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 884781, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turismo, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 772 de 19.12.07 (processo 1.61196.07.0).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 884847, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Unidade Administrativo-Financeira, 26603001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 773 de 19.12.07 (processo 1.61198.07.2).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, MARCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de

assistente, 21250001, da Coordenação de Planejamento Técnico, 26638001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 774 de 19.12.07 (processo 1.61197.07.6).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, ELIANA ZARPELON COELHO DE SOUZA, 884811, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 26002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 775 de 19.12.07 (processo 1.61195.07.3).

NOMEIA, de 8.10 a 4.11.07, HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, 10501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 776 de 19.12.07 (processo 1.63551.07.1).

NOMEIA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente de projetos III, 1127, do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro, 10702001, durante o impedi-

mento do titular JOAQUIM PEREIRA LUCENANETO, 163068/1, de 20 a 27.11.07, por motivo de licença, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 777 de 19.12.07 (processo 1.64582.07.8).

NOMEIA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Coordenação de Planejamento Técnico, 26638001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 19.12.07 (processo 1.41750.07.1).

NOMEIA, de 5 a 14.11.07, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, em licença para tratamento de saúde, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 19.12.07 (processo 1.60685.07.7).

NOMEIA, de 1º a 30.12.07, durante o impedimento do titular MAURICIO GOMES DA SILVA, 777990, em férias, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, 11270009,

da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 19.12.07 (processo 1.63603.07.1).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento, 13004006, durante o impedimento da titular CARMEN LÚCIA MARCHINI, 70042/2, de 22.10 a 20.11.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 19.12.07 (processo 1.63986.07.8).

NOMEIA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1125, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 19.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO NAIMAYER, 68904, pintor, OP.1.11.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 17.12.07 (processo 1.65997.07.7).

CONCEDE a LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1115 de 17.12.07 (processo 1.65988.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.8.07, LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 63214.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de gari, AC.3.05.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 23810092053, PASEP 10842589039, através do Ato 1101 de 13.12.07 (processo 1.43664.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 11.9.07, LUIS ALBERTO AMARAL, 64230.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a

proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47704381091, PASEP 12088522087, através do Ato 1103 de 13.12.07 (processo 1.50851.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.6.07, aos dependentes de ALVANDIR RAMOS NUNES, 73862.4, falecido em 28.6.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.2.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JOVELINA RAMOS NUNES, 6150.7, CPF 46110100072, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 33946655068, PASEP do ex-servidor 10641552278, através do Ato 1108 de 14.12.07 (processo 1.40852.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a LECI TIRONE TOLEDO, 13962.6, estatutário, atendente, SA.1.09.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 510 de 19.4.02, que a aposentou, por invalidez, com o provento proporcional, a contar de 6.12.01, homologado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto à inclusão da gratificação pelo exercício no Hospital de Pronto Socorro (110%), alteração da base legal e da proporcionalidade, passando a ser com o provento integral, no valor total mensal, em face de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo judicial 1.05.0327285-3 da 5ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de Porto Alegre, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13499/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, Parecer 185/96/Procuradoria-Geral do Município; Inclusão em folha de pagamento do mês de novembro/07 quanto à integralidade; valores retroativos serão pagos pelo Município após execução judicial; CPF 43047289034, PASEP 10240537243, através do Ato 1109 de 14.12.07 (processo 1.72457.01.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a CARLOS

ALBERTO ALENCASTRO GUATIMOSIM, 9042.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 17 de 6.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.12.06, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 8827/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 3600-0200/07-8-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 41606019015, PASEP 17001362563, através do Ato 1112 de 19.12.07 (processo 1.59211.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto por VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 29845.4, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 29299.3, BENHUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 36804.3, da Secretaria do Planejamento Municipal; ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES, 67765.9, do Departamento Municipal de Habitação, para sob a coordenação da primeira, desenvolver as tarefas referentes às responsabilidades do Município de Porto Alegre no Convênio com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na confecção do Atlas do Desenvolvimento Humano de Porto Alegre, através da Portaria 291 de 28.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130031, lotação 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 11.12.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, secretário, 382611/1, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, NEWTON PAULO BAGGIO, supervisor, 60840/3, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, arquiteta, 76421/3, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2008, através da Portaria 70 de 19.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 2981 de 11.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CESSA, de 20 a 27.11.07, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, telefonista, CO.1.05.04, do Núcleo de Serviços Gerais, do regime de tempo integral, através da Portaria 3011 de 12.12.07 (processo 1.64582.07.8).

CESSA EFEITOS, de 22.10 a 20.11.07, da Portaria 317, que concedeu vantagem a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 3043 de 14.12.07 (processo 1.63986.07.8).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, ELIANA ZARPELON COELHO DE SOUZA, 884811, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2982 de 11.12.07 (processo 1.61195.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 884847, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2983 de 11.12.07 (processo 1.61198.07.2).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, MARCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2984 de 11.12.07 (processo 1.61197.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 884781, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2985 de 11.12.07 (processo 1.61196.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, VANESSA BRITTO DA SILVA, 884859, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2986 de 11.12.07 (processo 1.61199.07.9).

CONVOCA, de 5 a 14.11.07, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2994 de 11.12.07 (processo 1.60685.07.7).

CONVOCA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2995 de 11.12.07 (processo 1.41750.07.1).

CONVOCA, de 1º a 30.12.07, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2997 de 11.12.07 (processo 1.63603.07.1).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, diretora de centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3000 de 11.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CONVOCA, de 20 a 27.11.07, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3010 de 12.12.07 (processo 1.64582.07.8).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessora téc-

nica, 2127, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3044 de 14.12.07 (processo 1.63986.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.07, em relação a MARIA HELENA MULLER, 782650, assessora técnica, 11270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1025 de 19.4.07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2996 de 11.12.07 (processo 1.41750.07.1).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.12.07, em relação a ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2285 de 24.7.06, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2998 de 11.12.07 (processo 1.63603.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, a se afastar de suas funções, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 13 a 17.11.07, no Ceará/Fortaleza, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1025 de 17.12.07

(processo 1.51770.07.5).

AUTORIZA MÔNICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 10 a 13.10.07, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1026 de 17.12.07 (processo 1.48199.07.9).

AUTORIZA TANARA WEISS, 453381/02, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1073 de 17.12.07 (processo 1.46015.07.8).

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 23.7.07, através da Portaria 794 de 23.11.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 23800.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-gestante, de 23.7 a 18.11.07, através da Portaria 883 de 13.11.07.

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.1, administradora, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 8/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma da Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.11322.07.1, através da Portaria 1076 de 17.12.07.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de recuperação do muro de divisa, rampa, pátio e salas anexas da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.62733.07.9, através da Portaria 1082 de 17.12.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59495.07.3 - Defere a solicitação de licença para acompanhar cônjuge apresentada por ADRIANA CARDOZO RECK, 26822.0/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.08, por um prazo de dois anos, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 163 e parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.62598.07.4 - Indefere, em 20.12.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 7489.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.65981.07.3 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de ELISABETE JUNQUEIRA TEIXEIRA, 41555.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.65982.07.0 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de JULIA DULCINEA PETRI, 35191.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.65983.07.6 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 34769.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.66003.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA SALETE ELOY NASCIMENTO, 17967.2/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66343.07.0 - Concede, em 18.12.07, a MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6330.0/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27154.06.8 - Indefere, em 5.3.07, a solicitação requerida por meio deste processo, por CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA, 18175.7, auxiliar de serviços gerais, da Secreta-

ria Municipal de Saúde, com base no parecer 5/07 da Reunião de técnicos.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19515.07.3 - Indefere, em 19.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor PORFÍRIO FIDELIS DELFINO, apresentada por MARIA POLICARPO DELFINO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.51700.07.7 - Indefere, em 18.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NICANOR DOMINGOS DOS SANTOS, apresentada por ZAIRA PINHEIRO DA SILVA, por ausência de amparo legal.

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66328.07.1 - Concede, em 20.12.07, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 85975/4, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, a contar de 27.9.07, referente ao quinquênio 1º.3.02 a 26.9.07, com base nos artigos 164 e 166 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.66329.07.8 - Concede, em 20.12.07, a MARA PINTO SOARES, 67195/4, assistente administrativa, da UFIN, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 11º avanço, a contar de 2.11.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60726.07.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, técnica em enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.61233.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Formação em Terapia Familiar e de Casal, do Instituto da Família de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LAURA MARTINEZ DA SILVA, assistente social, 761257, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o

gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2475.07.3 – Defere, em 18.12.07, em relação a ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 663223, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Sanitários, a solicitação de abono de faltas, de 4 a 23.8.07.

Processo 5.2553.07.4 – Indefere, em 18.12.07, em relação a PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.2550.07.5 – Indefere, em 18.12.07, em relação a EUNICE DO NASCIMENTO, 640880, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.2667.07.0 – Indefere, em 27.11.07, em relação a MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista, OP.3.01.04.D.8, lotado na Seção Zona Norte, a solicitação da vantagens previstas no artigo 64 da Lei 6253/88, de janeiro/90 a dezembro/04.

Processo 5.2878.07.0 – Defere, em 14.11.07, em relação a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de abono de faltas, nos dias 11, 14 e 20.8.07.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGO	nº Termo	Projeto	Data cessacao	N sol
DEP	PAULO ROBERTO COSTA MACHADO	821096	3972	904 REMUNERADO DEP	17/12/2007	1694/07
GP	JACQUELINE DE OLIVEIRA ACOSTA	809497	780	905 REMUNERADO SECAR	24/11/2007	1693/07
SMA	JAQUELINE DA SILVA MELO	809485	783	912 REMUNERADO SMA	22/12/2007	2031/07
SMA	JULIANA ROCHA DA SILVA	818851	1851	912 REMUNERADO SMA	21/12/2007	2048/07
SMAM	JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419	3626	920 REMUNERADO SMAM	26/12/2007	2052/07
SMC	CARLOS ALFREDO FERRAZ XARAO	840911	3880	910 REMUNERADO SMC	28/12/2007	2038/07
SMCPGL	AMANDA SOKOLOV SOUZA FRAGA	831661	3016	923 REMUNERADO SMCPGL	16/1/2008	1696/07
SMDHSU	DAIANE CAROLINE MARTINS DUARTE	809783	828	908 REMUNERADO SMDHSU	8/12/2007	1698/07
SMED	CAROLINE GALVAO FROZZA	826410	2717	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	28/12/2007	1997/07
SMED	LECIA PEREIRA SALDANHA	810451	918	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/12/2007	1805/07
SMED	MELAIN RAMON DE BERNARDES	830462	2839	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/12/2007	1826/07
SMED*	KAREN SUMINSKI SOARES	833888	3304	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/12/2007	1787/07
SMJ	JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA	827074	2535	924 REMUNERADO SMJ	17/12/2007	2015/07
SMOV	ELUSA DE MARINS LAUERMANN	835976	3461	914 REMUNERADO SMOV	21/12/2007	2051/07
SMS	EDMAR ALENCASTRO DA SILVA	803938	202	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	28/11/2007	1719/07
SMS	ROSIMERI SILVEIRA FECK	825685	2326	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	12/12/2007	2018/07

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
SMDHSU	16892007	Mateus Rocha Matte	1941	859956	808	06/10/2007
SMC	16902007	Tamires Dreher Borges dos Santos	943	849860	910	05/12/2007
SMA	16912007	Janaina Merlo	3010	534903	812	11/12/2007
SMS/HPS/R	16922007	Karen Watte Martins	3538	877510	901	11/12/2007
SMAM	16952007	MARIA EMILIA CARNEIRO DA SILVA	3000	781736	920	04/12/2007
SMCPGL	16972007	Pâmela Suelen de Almeida Ribas	3722	832033	923	28/12/2007
SMED	16992007	Adriana Dalpiaz Trierweiler	3819	837134	100	04/12/2007
SMED	17002007	Gabriel Franco de Franco	17	870836	900	07/11/2007
SMED	17012007	Wagner Silva de Souza	3687	880106	915	04/12/2007
SMED	17022007	Lenira Formiga da Silva	2921	870757	815	16/11/2007
SMED	17032007	LIANE BEATRIZ CORREA DIAS	3909	882231	815	26/11/2007
SMED	17042007	Wagner Silveira de Lacerda	3480	877557	815	21/11/2007
SMED	17052007	CLAUDIA SIMONE GODOY DA CUNHA	3372	876851	815	09/11/2007
SMED	17062007	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES ALBERCHE	613	146149	101	01/12/2007
SMED	17072007	Fernanda Teixeira da Silva	631	832320	101	12/11/2007
SMED	17082007	Francine Machado Tavares	3773	558580	815	30/11/2007
SMED	17092007	ROSANE ROSS COUTINHO	3585	879128	815	30/11/2007
SMED	17102007	Patrícia Cilene Valada Coelho dos Santos	3209	278698	815	24/11/2007
SMED	17112007	Tiago Silveira Camilo	2807	869603	83	06/12/2007

SMF	17122007	Jéssica Priscila de Castro	2940	830280	913	28/08/2007
SMF	17132007	Gabriela Nogueira Maite	787	849537	913	05/12/2007
SMF	17142007	Norton Cesar Carvalho Rienzo	2805	869615	913	06/12/2007
SMF	17152007	Patrícia Heinrich de Araujo Rego	1519	856359	913	05/12/2007
SMIC	17162007	Ricardo André da Motta Pinto	3991	882978	125	11/12/2007
SMOV	17172007	Diego Lopes da Silva	1029	850886	914	07/12/2007
SMOV	17182007	João Victor Plauszkeiviz Klein	2776	828625	914	04/12/2007
SMS	17202007	Cintia Caringi Difini	2525	815886	818	18/11/2007
SMS	17212007	Laura Santos de Oliveira	3937	858538	918	22/11/2007
SMS/HPV	17222007	Cristina Aparecida de Chaves	1995	844357	161	30/11/2007
SMS/HPV	17232007	Daniela Damáris Benka Machado	2760	849094	161	14/11/2007
SMS/HPV	17242007	Fabiula Machado Vargas	2140	842993	161	16/11/2007
SMS/HPV	17252007	Ionara Leticia Freitas Lopes	1992	842956	161	28/12/2007
SMS/HPV	17262007	Marcio Elifas Lima Pereira	3552	821072	161	23/11/2007
SMS/HPV	17272007	PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1993	842970	161	30/11/2007
SMED	17282007	Adriana Caetano de Abreu	3843	881500	815	08/12/2007
SMED	17292007	Pamela de Souza Teixeira	2321	818668	815	06/12/2007
SMED	17302007	PATRICIA ALBUQUERQUE FAGUNDES	2642	868301	815	01/11/2007
SMED	17312007	ITAMARIA ALEXANDRE PEREIRA COSTA	3466	877417	815	30/11/2007
SMED	17322007	Graziane Elias Farias	3623	879529	815	26/10/2007
SMED	17332007	SELUZIA MARTINS SOARES MARQUES	3910	882220	815	04/12/2007
SMED	17342007	GABRIELA HACK COELHO	3016	871543	915	29/11/2007
SMS/HPS/NR	17352007	DAIANE MARTINS MACIEL	2243	849690	801	01/12/2007
SMED	17362007	JANE TEREZINHA DOS SANTOS CAPITAO	2857	825867	101	28/12/2007
SMED	17372007	Fernanda Hugentobler Costa	590	822660	101	28/12/2007
SMED	17382007	Lisandra Loureiro Pereira	3515	877454	101	28/12/2007
SMED	17392007	Silvinea Schneider	690	834728	101	28/12/2007
SMED	17402007	Magno Espindola da Rocha	739	813051	101	28/12/2007
SMED	17412007	Patricia da Silva Teixeira Rieger	3802	881135	101	28/12/2007

SMED	17422007	Queli Cristine Silva Anschau	3607	879426	101	28/12/2007
SMED	17432007	Fabiane Pinto Gonçalves	2431	866602	101	28/12/2007
SMS/HPS/NR	17442007	ALINE MONTEIRO GUIMARAES	2802	869639	801	21/11/2007
SMED	17452007	Jussara de Souza Silva	4045	859683	101	28/12/2007
SMED	17462007	Renato Luis Bampi Júnior	3712	877600	101	28/12/2007
SMED	17472007	Roberta da Silva Pereira	1279	411921	101	28/12/2007
SMED	17482007	Vera Lúcia Mattos dos Santos	2892	870356	101	28/12/2007
SMED	17492007	Fernanda Carvalho Fraga	1750	851143	101	01/12/2007
SMED	17502007	Thais Rodrigues dos Santos	1544	837390	101	28/12/2007
SMED	17512007	ALINE CONCOLATTO DE OLIVEIRA	1146	852743	101	28/12/2007
SMED	17522007	ÉDER SILVA DE OLIVEIRA	1488	853139	101	28/12/2007
SMED	17532007	Flavia Costa do Evangelho	2836	794640	101	28/12/2007
SMED	17542007	Daniel Bernardes Toffoli	3967	387487	101	28/12/2007
SMED	17552007	Priscila da Cunha Nunes	2967	869949	101	28/12/2007
SMED	17562007	Monike Miranda de Athaides	3106	813439	101	28/12/2007
SMED	17572007	Karine Trindade da Rosa	3628	856529	101	28/12/2007
SMED	17582007	Tiago Stigger Marins	3463	853590	101	28/12/2007
SMED	17592007	Fabiana da Silva	748	792424	101	28/12/2007
SMED	17602007	Jéssica Rodrigues Gomes	1694	857911	101	28/12/2007
SMED	17612007	Leticia Guimaraes Araujo	666	828923	101	28/12/2007
SMED	17622007	Tatiana da Silva Cabral	617	796132	101	28/12/2007
SMED	17632007	Carolina Sehn	2759	831739	101	28/12/2007
SMED	17642007	Grazielle Macedo Barreto Sensolo	2573	867345	101	28/12/2007
SMED	17652007	Rita de Cassia Correa Schimitz	775	837687	101	28/12/2007
SMED	17662007	Marlise Teresinha Christovãm Lisboa	558	814304	101	28/12/2007
SMED	17672007	Camile Prado Ramos	2955	836725	101	28/12/2007
SMED	17682007	JONAS RODRIGUES SARAIVA	1643	857510	101	28/12/2007
SMED	17692007	FÁTIMA ROCHELI DALPIAZ	819	835290	101	28/12/2007
SMED	17702007	Josiane Machado Godinho	1353	841058	101	28/12/2007
SMED	17712007	Lucio Saldanha Toledo	2929	344579	101	28/12/2007
SMED	17722007	Alessandra Ferreira Dias	710	814948	101	28/12/2007
SMED	17732007	Fernanda Capellão Oliveira	2515	867333	101	28/12/2007
SMED	17742007	Francylli Gonçalves Figueiró	2514	867321	101	28/12/2007
SMED	17752007	Joseane Guimaraes da Silva	1602	856724	101	28/12/2007
SMED	17762007	TAMARA CARNEIRO SUPERTI	592	835174	101	28/12/2007
SMAM	17772007	Pierre Weinmann da Silva	3267	875391	820	12/12/2007
SMED	17782007	Clandia Maria Robalos Araujo	1080	851970	101	28/12/2007
SMED	17792007	Fabiana Estevão da Silva	1085	852032	101	28/12/2007
SMED	17802007	VIVIANE DAUBERMANN DAPPER	760	826720	101	28/12/2007
SMED	17812007	Camila Vieira Oliveira	4024	858186	101	28/12/2007
SMED	17822007	Cristiane Braga de Almeida	3146	872729	101	28/12/2007
SMED	17832007	Flávia Rosana Chagas	2754	869329	101	28/12/2007
SMED	17842007	Marcia Renata Rodrigues Machado	3130	828546	101	28/12/2007
SMED	17852007	VANESSA PIRES VIEIRA	696	848740	101	28/12/2007
SMED	17862007	Adriana Storch Machado	3193	833920	101	28/12/2007
SMED	17882007	Bruno Felix de Oliveira	1768	858551	101	10/12/2007
SMED	17892007	Lais Macedo da Silveira	2189	863352	101	28/12/2007
SMED	17902007	Marcela Türk Linck	779	826926	101	28/12/2007
SMED	17912007	Claudia Silva Niederauer	2765	837638	101	28/12/2007

SMAM	17922007	Sarah Luchese Peruzzi	2398	866468	820	12/12/2007
SMED	17932007	GABRIELLE WERENICZ ALVES	3916	471929	101	28/12/2007
SMED	17942007	Simone Martins dos Santos	1617	857133	101	28/12/2007
SMED	17952007	Vanessa de Figueiredo	3758	855495	101	28/12/2007
SMED	17962007	CINTIA GOMES	3255	875135	101	28/12/2007
SMED	17972007	CLAUDIO MARIANO	3288	875925	101	28/12/2007
SMED	17982007	FERNANDA NOGUEIRA	3081	362326	101	28/12/2007
SMED	17992007	Denise Kremer Ferreira	3086	852950	101	28/12/2007
SMED	18002007	Maria Renata Santos Oliveira	1087	852056	101	28/12/2007
SMED	180120					

SMED	18152007	Luiz Vasconcelos Salatino	3207	873710	101	28/12/2007
SMED	18162007	Tânia Maria da Silva Wobeto	688	826082	101	28/12/2007
SMED	18172007	Rita de Cássia Silva Dahmer	2766	839647	101	28/12/2007
SMED	18182007	Roseane Korbes Pereira	3197	873539	101	28/12/2007
SMED	18192007	Josirlei Gomes Arruda	3082	841083	101	28/12/2007
SMED	18202007	EVELISE JACQUES FARIAS BEZERRA	3917	855999	101	28/12/2007
SMED	18212007	Jaqueline de Souza Claudino	594	813075	101	28/12/2007
SMED	18222007	Daiana Carina Mantelli Souza	3651	879712	101	28/12/2007
SMED	18232007	Pablo Nikolas Dadda Garcés	1674	857583	101	28/12/2007
SMED	18242007	Denise Pizoni Cardoso da Silva	1642	839659	101	28/12/2007
SMED	18252007	GREICI CRISTIANE HORBACH	2154	868921	101	28/12/2007
SMED	18272007	ALINE MARIA BRAGA VIEGAS	1869	835150	101	28/12/2007
SMED	18282007	NUBIA CORREA SILVA	2768	836415	101	28/12/2007
SMED	18292007	Perla Gonçalves de Souza	3183	851106	101	28/12/2007
SMED	18302007	Evandro Barcelos Guimarães	1584	831144	101	28/12/2007
SMED	18312007	Joice Netto Pedro	591	529749	101	28/12/2007
SMED	18322007	kelly Fernandes Ferreira	1416	855574	101	28/12/2007
SMED	18332007	SILVIA TERESINHA DORNELES ALVES	3668	879700	101	28/12/2007
SMED	18342007	Jônathas Luzardo Jorge	2736	869111	101	28/12/2007
SMED	18352007	Lúcia Gonçalves Bernardes	3052	285885	101	28/12/2007
SMED	18362007	Neiva Rejane Platt Araujo	3867	881639	101	28/12/2007
SMED	18372007	Clair de Lourdes Fontoura	4076	333594	101	28/12/2007
SMED	18382007	Sílvia Letícia Pereira Magalhães	3679	879920	101	28/12/2007
SMED	18392007	Suzy Caroline Gama Peres	556	830176	101	28/12/2007
SMED	18402007	ANGELA MARIA MAIA PEDROSO DA SILVEIRA	1235	853887	101	28/12/2007
SMED	18412007	Daniela da Silva Ferreira	1288	854387	101	28/12/2007
SMED	18422007	Giselda Maria Costa Rodrigues	2965	813440	101	28/12/2007

SMED	18432007	Maria Aparecida Silva de Lima	3089	872109	101	28/12/2007
SMED	18442007	VALÉRIA RIET DE OLIVEIRA	3759	857066	101	28/12/2007
SMED	18452007	Irene dos Santos Wenzel	373	848946	101	28/12/2007
SMED	18462007	Kátia Rejane Barreto Silveira	1392	855501	101	28/12/2007
SMED	18472007	Carine Rojas Vieira	3088	455602	101	28/12/2007
SMED	18482007	Cristiane Alves Borges	4116	884288	101	28/12/2007
SMAM	18492007	Elisa Braga Saraiva	3880	881718	820	13/11/2007
SMED	18502007	Ana Elenice Zanini de Oliveira	3689	880131	83	28/12/2007
SMED	18512007	Cristiano Rafael Tormes	3333	875342	83	28/12/2007
SMED	18522007	Pablo Ferreira Moreira	3012	871452	83	28/12/2007
SMED	18532007	Ismael Vargas Roldao	3163	873126	83	28/12/2007
SMED	18542007	Rita da costa Michels	3342	852366	83	28/12/2007
SMED	18552007	Carlos Eugênio Klein	3810	881287	83	28/12/2007
SMED	18562007	Ana Paula Fontoura Lima	2952	831235	83	28/12/2007
SMED	18572007	Ayrton Garcia da Rosa Junior	2947	871245	83	28/12/2007
SMED	18582007	Dionathan Chrys Cardoso de Oliveira	3340	876632	83	28/12/2007
SMED	18592007	FERNANDA DE AGUIAR MACHADO	2771	791730	83	28/12/2007
SMED	18602007	GERSON DA SILVA MAIER	1202	853516	83	28/12/2007
SMED	18612007	JANICE SCHEFFER DA ROSA	1252	853978	83	28/12/2007
SMED	18622007	CAROLINA DE FREITAS SILVA	3270	875433	83	28/12/2007
SMED	18632007	Verônica Almeida Cantarutti	3851	671920	83	28/12/2007
SMED	18642007	Tânia Cristina Bispo Gonçalves	3313	833463	83	28/12/2007
SMED	18652007	Gabriel Alves Cavalcante	3848	881512	83	28/12/2007
SMED	18662007	Sheila Cristina dos Santos Lemos	3842	881548	83	28/12/2007
SMED	18672007	William Vinicius Monteiro Pacheco	3264	875366	83	28/12/2007
SMED	18682007	Caroline Fraga Mundel	1421	824632	83	28/12/2007
SMED	18692007	Ana Paula Chagas Moreira	2937	871154	83	28/12/2007
SMED	18702007	Walesca Pires Barbiani	643	822647	83	28/12/2007
SMED	18712007	Vilmar Sacheti Colombo Junior	747	794913	83	28/12/2007
SMED	18722007	Evelin Coelho da Silva	1216	853620	83	28/12/2007
SMED	18732007	Filipe Duarte Garcia	1765	858514	83	28/12/2007
SMED	18742007	Heitor Assmann	3297	852354	83	28/12/2007
SMED	18752007	Jerusa Regina Marins Antunes	3874	881792	83	28/12/2007
SMED	18762007	Fabio da Silva Gomes	3968	464044	83	28/12/2007
SMED	18772007	Giovanni de Almeida Corso	3670	879463	83	28/12/2007
SMED	18782007	Lucas Rodrigues Ramos	3474	877703	83	28/12/2007
SMED	18792007	Jorge Dassaiewsky Cristovão de Jesus	3369	876840	83	28/12/2007
SMED	18802007	Paulo Afonso Machado da Rosa	3872	881810	83	28/12/2007
SMED	18812007	André de Andrade Dresch	2217	821606	83	28/12/2007
SMED	18822007	TAYNAN DA SILVA MELO	3429	853747	83	28/12/2007
SMED	18832007	Marcio dos Santos	995	851155	83	28/12/2007
SMED	18842007	Rodrigo Amorim da Luz	3457	877480	83	28/12/2007
SMS	18852007	Bruna da Trindade Antunes	2649	868398	818	30/09/2007
SMED	18862007	Antonio Luiz de Carli Junior	3395	876670	83	28/12/2007
SMED	18872007	Gabriela Todeschini	3898	882012	83	28/12/2007
SMED	18882007	FELIPE ALBERTO PERES MACIEL	1552	856633	83	28/12/2007
SMED	18892007	Richard Paulo Szymanski Tavares	2966	836701	83	28/12/2007
SMED	18902007	Vinicius Castro Ratis Pedrosa	3053	824334	83	28/12/2007
SMED	18912007	Anderson Paiani Lemos	3923	859208	83	28/12/2007

SMED	18922007	Cicero Noronha da Silva Junior	2822	826732	83	28/12/2007
SMED	18932007	Edevandro Borges Duarte	3312	821370	83	28/12/2007
SMED	18942007	Gilson Eraldo Martins	2615	868040	83	28/12/2007
SMED	18952007	Diane de Jesus Barros	3873	881809	83	28/12/2007
SMED	18962007	Clarice Terezinha Cemin Pereira	3977	882942	83	28/12/2007
SMED	18972007	Lucas Gonçalves Machry	3259	875640	83	28/12/2007
SMED	18982007	Michael Cavalleri de Souza	3127	871166	83	28/12/2007
SMED	18992007	Cristian Custódio de Oliveira	3494	878033	83	28/12/2007
SMED	19002007	FABRICIO NUNES SANTOS	704	824826	83	28/12/2007
SMED	19012007	Paulo Filipe Maciel Lisboa	3352	852342	83	28/12/2007
SMED	19022007	Diego Alves Vasconcelos	3704	880283	83	28/12/2007
SMED	19032007	Lucia Margarida de Souza	1540	380020	83	28/12/2007
SMED	19042007	Rodrigo Martins Silva	3846	881901	83	28/12/2007
SMED	19052007	Diego Bica Gonçalves	3931	859191	83	28/12/2007
SMED	19062007	Ângela Knapp	3847	881550	83	28/12/2007
SMED	19072007	FRANCO EMERSON DUARTE MACHADO	3388	877170	83	28/12/2007
SMED	19082007	Karine Belotti de Araujo	944	850837	83	28/12/2007
SMED	19092007	Felipe Loro da Soledade Dias	3897	856839	83	11/12/2007
SMED	19102007	Fernanda Mendonça Teixeira	3265	875378	83	28/12/2007
SMED	19112007	Jose Luis Santos Gaudencio	2433	827876	83	28/12/2007
SMED	19122007	Kellen Paiani Lemos	4044	859713	83	28/12/2007
SMED	19132007	Leonardo Becker Manarins	3745	880532	83	28/12/2007
SMED	19142007	Vinicius Gomes da Silva	638	828870	83	28/12/2007

SMED	19152007	Jonatas Lobatto Capponi	3792	881068	83	05/12/2007
SMED	19162007	Otávio da Rosa Bainy Rodrigues	1251	853966	83	28/12/2007
SMED	19172007	Rafael Gomes de Campos	802	833396	83	28/12/2007
SMED	19182007	Ricardo Manganeli	833	835101	83	28/12/2007
SMED	19192007	CARLOS DOS SANTOS AYRES FIGUEIREDO	985	814419	83	28/12/2007
SMED	19202007	Adonias dos Santos Pereira	3723	881597	83	28/12/2007
SMED	19212007	Gilson Vieira Moreira	1158	852925	83	28/12/2007
SMED	19222007	Moisés Martins da Rosa	4107	859464	83	28/12/2007
SMED	19232007	Marcus Vinicius Lima Dos Santos	3431	853735	83	28/12/2007
SMED	19242007	Núbia Moreira dos Santos	3458	877478	83	28/12/2007
SMED	19252007	Rodrigo Portes da Silva	3674	856682	83	28/12/2007
SMED	19262007	Maristela Santos Lopes	3570	854582	83	28/12/2007
SMED	19272007	Alexandre Noal Gonzales	3335	876565	83	28/12/2007
SMED	19282007	VANESSA GUEDES GARCIA	3198	873618	83	28/12/2007
SMED	19292007	Diego Abél Bennemann	2325	865968	83	28/12/2007
SMED	19302007	VINICIUS ANTUNES FEITOZA	3481	877533	83	28/12/2007
SMED	19312007	Janaina Rosa Fernandes dos Santos	3804	881159	83	28/12/2007
SMED	19322007	Carlos Roberto Oliveira Júnior	952	822842	83	28/12/2007
SMED	19332007	MARCOS CABRAL BORGES	849	829230	83	28/12/2007
SMED	19342007	Rômulo Tavares Porto	2881	870162	83	28/12/2007
SMED	19352007	Everton Castro Medeiros Junior	3624	859397	83	28/12/2007
SMED	19362007	THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO	2780	865786	83	28/12/2007
SMED	19372007	Gustavo Freire do Prado	843	834157	83	28/12/2007
SMED	19382007	Cristiane Nicolay	635	821382	83	28/12/2007
SMED	19392007	Bruna Gomes Bueno Lopes da Silva	2552	867783	82	28/12/2007
SMED	19402007	Geci Teresinha de Jesus e Silva Gonçalves	996	851167	82	28/12/2007

SMED	19412007	JANETE LIMA NEVES GUIMARÃES	3077	848351	82	28/12/2007
SMED	19422007	MÁRCIA MARIA GUIZZO	3464	877442	82	28/12/2007
SMED	19432007	PATRICIA CALDOVINO AMARAL MIANES	2269	865257	82	28/12/2007
SMED	19442007	Thais Helena dos Santos Moraes	3989	854788	82	28/12/2007
SMA	19452007	Reinaldo Junior Krinski Freitas	3714	880350	912	17/12/2007
SMED	19462007	Cintia Santos da Rocha	2437	865221	82	28/12/2007
SMED	19472007	Pérsida Nauter dos Santos	4112	812447	83	28/12/2007
SMED	19482007	Rosalina Mariane Possebon	1580	856852	82	28/12/2007
SMED	19492007	HELENA MORAES DOS SANTOS	2951	831296	82	28/12/2007
SMED	19502007	Angelita de Campos	645	824322	82	28/12/2007
SMED	19512007	VANESSA FONTOURA	644	810487	82	28/12/2007
SMED	19522007	Jussane Quadros dos Reis	809	849781	82	28/12/2007
SMED	19532007	Luiza Figueiredo Bertoluci	647	825624	82	28/12/2007
SMED	19542007	ANGELICA TELLES BORBA	1209	853589	82	28/12/2007
SMED	19552007	Damiane de Oliveira Furtado	1295	854405	82	28/12/2007
SMED	19562007	SIMONE BEATRIZ AIRES RODRIGUES	3231	874441	82	06/12/2007
SMED	19572007	Itanajara Sueli Moreira Vieira dos Santos	3289	530788	82	28/12/2007
SMED	19582007	Elisângela Fofonka Teixeira	3126	811261	82	28/12/2007
SMED	19592007	Gabriela Araujo Pedebos	3356	852330	82	28/12/2007
SMED	19602007	Angélica Pinheiro Vaz	2960	824838	82	28/12/2007
SMED	19612007	Andréia Peixoto Corrêa	1628	857315	82	28/12/2007
SMED	19622007	Alessandra Cezar da Rocha	1684	857674	82	28/12/2007
SMED	19632007	Edson Felix dos Santos	1563	857029	82	28/12/2007
SMED	19642007	Rosana Maria Fernandes Breda	3582	879153	82	28/12/2007
SMED	19652007	Elaine Ienczak Turck	3568	879074	82	28/12/2007
SMED	19662007	Tais do Amaral Castilhos	716	825922	82	28/12/2007
SMED	19672007	Vanessa Godinho Lourenço Dos Reis	3635	879621	82	28/12/2007
SMED	19682007	Vanessa Grandi da Silva	708	836397	82	28/12/2007
SMED	19692007	Mauhê Souto Barcellos	3417	8292		

SMS/HPS/NR	20172007	TATIANE TERESINHA TOZON	3098	872213	801	11/12/2007
SMS	20192007	Aline Tremarin	2748	869240	818	22/11/2007
SMS	20202007	Alessandra Becon da Cunha	2744	869275	818	22/11/2007
SMS	20212007	Michele Boninsegna de Lima	2563	791602	818	22/11/2007
SMS	20222007	PRISCILA MARIA COSTA DE ALMEIDA	3569	879086	918	18/01/2008
SMS	20232007	Luiz Fernandes Luciano Filho	2891	870344	171	11/12/2007
SMS	20242007	LISIANE MURLIKI	38	864915	1000	17/12/2007
SMS/HPS/NR	20252007	DANIEL MARTINS FERREIRA	3310	876425	801	17/12/2007
SMED	20262007	REJANE TERESINHA DA SILVA	4133	883740	101	28/12/2007
SMED/DEI	20262007	Rejane Teresinha Lopes Telles	4035	883442	7	28/12/2007
SMED	20272007	Ana Claudia Monteiro Ribeiro	4113	860363	101	28/12/2007
SMED	20282007	Márcia Ditter Gonçalves	4129	884501	101	28/12/2007
SMOV	20292007	Jessy Aneres da Silva	2434	866087	914	19/12/2007
SMGAE	20302007	Carolina Rossato Crasoves	106	844771	909	19/12/2007
SMED/DEI	20322007	NÚBIA CRISTINA FERNANDES DIAS CABRAL	3251	875081	7	13/09/2007
SMA	20332007	MICHELE RESTELATTO	2165	845076	912	23/12/2007
SMED	20342007	CARLA ADRIANA DA MOTA GARRIDO	3056	242266	815	03/09/2007
SMA	20352007	Priscila Santos da Fonseca	1494	814158	912	21/12/2007
DEP	20362007	Deise Soares Ruidias	2315	865877	904	06/12/2007
PGM	20372007	INGRID SCHUASTE LIMA	3397	874945	160	17/12/2007
SMED	20392007	Marcia Rejane dos Santos Menger	2608	868118	815	30/11/2007
SMF	20402007	LAURA PERES SPIELMANN	2852	810566	913	16/01/2008
SMF	20412007	Lucas Ayres Lukrafka	3154	811960	913	16/01/2008
SMF	20422007	Debora Gass Vieira	1624	857339	913	19/12/2007
SMS	20432007	Juliana Hermes Pereira Rego	3685	834315	166	26/10/2007

SMS	20442007	Daniela Tramontini Dias	3332	805110	171	17/12/2007
SMS	20452007	ARBEL JANAINA COUTO JOAQUIM	12	848284	1000	27/2/2007
SMS	20462007	Fabiana Henriques Maciel	2377	866183	818	21/11/2007
SMS	20472007	Juliane Cabral	2146	862300	818	14/11/2007
PGM	20492007	Telmo Cristian Ijorski Pereira	4109	884355	903	21/12/2007
SMOV	20502007	Caren Priscila Brito Braga	2757	869366	914	21/12/2007
SMF	20532007	Fernanda Baptista Gomes	1905	859725	913	02/01/2008
SMS	20542007	Paloma Vanessa Santos Mosfiak	98	844722	918	30/11/2007
SMS	20552007	Patricia Teresinha Scherer	1966	860223	918	21/01/2008
SPM	20562007	Roger Nathan Martins Borges	3415	877247	919	19/12/2007
SPM	20572007	fernanda rohde piccoli	2376	866171	919	26/12/2007
SPM	20582007	Amanda Silva Martins	4163	884537	136	20/12/2007
SMED	20592007	Rosângela Born de Valladares	3621	879505	815	26/10/2007
SMS	20602007	Marco Aurelio Agne Pereira Junior	2652	868362	171	10/12/2007
SMS	20612007	JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA	3743	814390	918	13/12/2007
SMS	20622007	Luís Renato Ricardo Martinez Pereira	3318	876310	918	14/11/2007
SEACIS	20632007	Rejane Terezinha Luft	391	847050	925	14/11/2007
SMF	20642007	ANDREIA PEREIRA MENDES	4065	883752	913	19/12/2007
SMED	20652007	Nancy Camargo Cunha	2399	866456	101	28/12/2007

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 66 de 1º.8.07, ELISANGELA DA SILVA KANAAN VINADE, 86790.4, da Divisão Previdenciária, a contar de 17.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 39.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 6/07

Revoga a instrução 1/07, que delega competências a Titular de órgão do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução 1/07, que acrescenta incisos ao artigo 2º da Instrução 1/05, modificada pela Instrução 2/05, que delega competência aos Titulares de órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2008.
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ABSIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 72505209/0001-18 e Inscrição Municipal 12932620, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1746 e 1747, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 58387 em 27.12.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

ABSIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

ELETRO ZINI LTDA.-ME, CNPJ 72.235.484/0001-69 e Inscrição Municipal 124.402-2-5, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 4086 a 4100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 11883 em 4.9.07, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ELETRO ZINI LTDA.-ME

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO DE 2008

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição: IPTU-PREDIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retirados junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº) ou pela Internet.

ISS-TP: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) **IPTU e TCL:** www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova
b) **ISSQN-TP:** www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO COM DESCONTO.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.757/07, com desconto de 20%, conforme previsto no artigo 82, inciso I da LCM 7/73, combinado com o artigo 2º da LCM 535/05, e regulamentado no Decreto 15.757/07 se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2008;
b) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.757/07, com desconto de 10%, conforme artigo 82, inciso II da LCM 7/73, e regulamentado no Decreto 15.757/07 se o pagamento for efetuado até dia 10 de fevereiro de 2008;

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS.

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25 de fevereiro de 2008 e as demais no dia 25 de cada mês e, o ISSQN-TP, em 12 parcelas mensais consecutivas com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2008 (Regulamentado pelo Decreto 15.757/07);

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do artigo 82, § 3º da LCM 7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do

artigo 69 da LCM 7/73 e alterações e do artigo 3º da LCM 361/95 e alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 4/07
PROCESSO 001. 061516.07.4**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: LOTES 01 a 09 veículos do tipo Automóveis Categoria I – Representação e Lotes 10 a 29 veículos do tipo e Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 4/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 5/07
PROCESSO 001. 061517.07.0**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 5/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 6/07
PROCESSO 001. 061518.07.7**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 6/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 7/07
PROCESSO 001. 061519.07.7**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 9 veículos do tipo Automóvel Categoria II - Serviço, Lotes 10 a 14 veículos do tipo Misto 8 Passageiros, Lotes 15 a 18 veículos do tipo Pick-Up Cabine Dupla e Lotes 19 e 20 veículos do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 7/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 281/07
PROCESSO 001.059774.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. LOTES: 15, 28, 29, 31.

LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 9, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 32, 36.

M.F. MACHADO SOARES. LOTES: 6, 7.

PAPEL MAR LTDA. LOTES: 1, 3.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTES: 8, 14, 21, 23, 24, 30, 34.

LOTES DESERTOS: 2, 11, 20.

LOTES FRACASSADOS: 4, 5, 10, 12, 13, 22, 33, 35.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/07
PROCESSO 001.039587.07.0**

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interuseram recursos contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito: 1 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.; insurge-se contra sua inabilitação; 2 - META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.; insurge-se contra sua inabilitação.

A íntegra dos recursos encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 146/07
PROCESSO 001.030125.07.3.**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que após a anulação parcial do julgamento dos itens 7, 16, 21,23 e 25, e negociação com as licitantes WHITE MARTINS e AIR PRODUCTS que reduziram os valores cotados, decidimos por classificar a empresa WHITE MARTINS como vencedora dos itens 7, 16,23 e 25, e a empresa AIR PRODUCTS como vencedora do item 21. Os demais itens da licitação permanecem inalterados.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 247/07
PROCESSO 001.047384.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 2.

LOTES DESERTOS: 1, 4.

LOTE FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL 1/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de

inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 3 de janeiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 3 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRE BRUM DE SA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 005281 07 5 (001 024731 05 6, 001 031738 05 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

2) PROCESSO 001 005282 07 1 (001 029248 05 1, 001 031737 05 6)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3) PROCESSO 001 005283 07 8

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4) PROCESSO 001 005284 07 4 (001 024867 05 5, 001 025982 05 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5) PROCESSO 001 005285 07 0 (001 024866 05 9, 001 025981 05 6)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6) PROCESSO 001 005286 07 7 (001 024865 05 2, 001 025980 05 0)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7) PROCESSO 001 005288 07 0

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

8) PROCESSO 001 005334 07 1 (001 029244 05 6, 001 031739 05 9)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

9) PROCESSO 001 005335 07 8 (001 029247 05 5, 001 031740 05 7)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

10) PROCESSO 001 005336 07 4 (001 024734 05 5, 001 031741 05 3)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 8 de janeiro de 2008, às 14h na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

**TOMADA DE PREÇO
DE SERVIÇO 1/07
PROCESSO 001.048251.07.0
JULGAMENTO DE RECURSOS QUANTO
AO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decidiu não acolher o recurso da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. e acolher o recurso da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda. fica assim mantido o resultado do julgamento e classificação final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CONCORRÊNCIA 8/07
PROCESSO 004.004625.07.2**

ATA 87/07 - 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Rua Edgar Pires de Castro, 5060.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 27 de novembro, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. O edital foi adquirido por nove empresas. Tempestivamente impugnarão o edital as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Coesul Construtora Extremo Sul Ltda e Construtora Pelotense Ltda. Processados e examinados,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

os pedidos foram recusados, sendo as razões publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram, com Documentação e Propostas, as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda, Sul Cava Construções e Comércio Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. Abertos os envelopes de Documentação, o representante de Grimon registra que as concorrentes não atenderam ao item 3.9.1, letra "r". Decide a Comissão declarar Inabilitadas as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, por descumprimento do edital, item 3.9.1, letra "r", não demonstrando a capacidade técnica em um único atestado, conforme explícita redação do texto. Decide declarar Habilitada a outra concorrente, Grimon Saneamento e Construções Ltda, por atender

ao edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recursos. Os representantes, por unanimidade, renunciaram ao prazo. A seguir foram devolvidos aos seus representantes os envelopes de propostas de preço das empresas inabilitadas. Aberto o Envelope de Proposta de Preço de Grimon Saneamento e Construções Ltda, a mesma é de R\$ 1.799.971,07. Examinados os preços unitários, decide a Comissão classificar a proposta da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recursos. Os representantes, por unanimidade, renunciaram ao pra-

zo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

CONCORRÊNCIA 9/07

PROCESSO 004.004624.07.6

ATA 88/07 - 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para Implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 27 de novembro, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. O edital foi adquirido por nove empresas. Tempestivamente impugnaram o edital as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Coesul Construtora Extremo Sul Ltda e Construtora Pelotense

Ltda. Processados e examinados, os pedidos foram recusados, sendo as razões publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre. Compararam, com Documentação e Propostas, as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda e Construtora Pelotense Ltda. Abertos os Envelopes de Documentação, e examinados os documentos, o representante de Grimon afirma que a empresa Pelotense não cumpre o edital, não demonstrando ter executado redes de esgoto tubo de concreto com junta elástica no diâmetro 1000 mm. Decide a Comissão, após consultar a área de engenharia do Departamento Municipal de Habitação declarar inabilitada a empresa Construtora Pelotense Ltda, por descumprimento do edital, item 3.9.1, letra "r", não demonstrando experiência previa em execução de redes de de esgoto tubo de concreto com junta elástica no diâmetro 1000 mm. Decide declarar habilitada a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, por atender ao edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recursos. O representante de Construtora Pelotense Ltda não renunciou ao prazo. Os envelopes

de Proposta de Preço foram rubricados pelos presentes e permanecer em poder da Comissão. Presentes nesta sessão João Surreaux Chagas, Vice Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representando Silvia Goraieb, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Hermes Siedler da Conceição Junior, Diretor do Foro da Sessão Judiciária do Rio Grande do Sul, Carlos Dario Daudt Filho, Assessor da Presidência do Tribunal e do Jornalista Sylvio Sirangelo. Às 11h30min um cidadão que não se identificou tentou entregar envelopes alegando serem da empresa Sul Cava. Como não identificou-se nem apresentou credencial e considerando que o horário para recepção de documentos desta licitação encerava-se às 11h, os envelopes não foram recebidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, NELCIR REIMUNDO
TESSARO.**



RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010390.07.3

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

LOTES NÃO ADQUIRIDOS: 12 e 16

Empresas vencedoras:

PICKLER IND. E COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. CNPJ: 00.779.378/0001-35

LOTES: 1, 2, 4 e 9

VALOR Total: R\$ 27.612,98

J.B. MARTINS – M.E. CNPJ: 07.597.931/0001-68

LOTES: 3, 6 e 15

VALOR Total: R\$ 594,00

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 00.258.563/0001-84

LOTE: 5

VALOR Total: R\$ 751,00

EDUCA MÓVEIS ESCOLARES LTDA. CNPJ: 08.282.032/0001-39

LOTE: 7

VALOR Total: R\$ 1.436,00

AG IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
07.697.806/0001-20

LOTES: 8,10,13,17 e 18

VALOR Total: R\$ 22.619,00

MARCO A. ANTONIAZZI CNPJ: 08.874.948/0001-88

LOTE: 11

VALOR Total: R\$ 554,00

EQUIFLEX – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. M.E. CNPJ:

05.243.161/0001-20

LOTE: 14

VALOR Total: R\$ 9.170,98

TOTAL GERAL: R\$ 62.737,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 8/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010360.07.7

OBJETO: Locação de oito veículos com motorista.

LOTE 1

Empresa: Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME

Valor do lote: R\$ 2.675,00

LOTE 2

Empresa: Transportes Emak Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.690,00

LOTE 3

Empresa: Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME

Valor do lote: R\$ 2.685,00

LOTE 4

Empresa: TransMMD Transportes Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.625,00

LOTE 5

Empresa: Transportes Emak Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.596,00

LOTE 6

Empresa: Candido & Maciel Transportes Ltda

Valor do lote: R\$ 2.589,00

LOTE 7

Empresa: Hertzog e Boff Ltda.

Valor do lote: R\$ 1.710,00

LOTE 8

Empresa: Escobar e Guaglianoni Ltda

Valor do lote: R\$ 1.748,00

As empresas serão intimadas a apresentar a documentação referente ao veículo e motorista após notificação pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



ATA DE JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081020.07-4

OBJETO: Construção de E.M. de Ensino Fundamental Moradas da Hípica

LOCAL: Rua Geraldo Tollens Link, esquina Rua Raul Silva Gudolle

DATA: 28 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação do edital em epígrafe. Examinado os documentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão Inabilitar as empresas: 1) D. ZANCO CONSTRUTORA LTDA., por não ter apresentado, no mínimo, 3 atestados contendo os serviços exigidos, conforme item 5.6, letras "a", "b" e "c" do edital; 2) FATOR ENGENHARIA LTDA., por não ter apresentado, no mínimo, 3 atestados com área construída de no mínimo 2.000 m², conforme exige o item 5.6, letra "a" do edital. Assim, ficam Habilitadas no certame as empresas AZEVEDO SCHÖNHOFEN CONSTRUTORA LTDA. e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PÍFFERO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, FILIPE MADSEN ETGES**

ATA DE JULGAMENTO DE

PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 002.084004.07-0

OBJETO: Serviços de conservação de manutenção de prédios da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA: 27 de dezembro de 2007, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas, decide a Co-

missão Classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. - R\$ 339.622,24; 2º Lugar: CISAL Construções e Instalações Satélite Ltda. – R\$ 362.491,62; 3º Lugar: GRÊS Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 366.808,85; 4º Lugar: CASCATA – Saneamento e Construções Ltda. - R\$ 371.184,99; 5º Lugar: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 391.593,42; 6º Lugar: PROL Engenharia Ltda. - R\$ 425.608,35 e 7º Lugar: BOPP Construções Ltda. - R\$ 427.233,00. Em face dos pedidos de desclassificação registrados na Ata de Recebimento, de 20.12.2007, a Comissão informa que as propostas atenderam plenamente as exigências do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, FILIPE
MADSEN ETGES**



CONVITE 33/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Reforma A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as empresas:

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no Lote 1;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., no Lote 2.

A empresa Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda., foi desclassificada no lote 2.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do te-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 34/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 19/07

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Manutenção e Calibragem de Etilômetro.

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Inexigibilidade 19/07, à empresa Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

INEXIGIBILIDADE 17/07

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Manutenção e Transferência da Central Telefônica Philips.

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Inexigibilidade 17/07, à empresa Philips do Brasil Ltda. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes, por Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA 95/07 PROCESSO 008.007868.07.3

OBJETO: Aquisição de Folha Branca A4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ra-

tificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Distribuidora de Papéis Braille Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes, por Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 36/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licita-

ção em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A. no Item 1;

QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. no Item 2.

A empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A., foi desclassificada no item 2.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, Presidente da Comissão de Licitação.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 39/07 PROCESSO 003.005713.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção em equipamentos gráficos.

LOTE 1 – SILVIO GARCIA DOS SANTOS - ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 204/07 PROCESSO 003.080465.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Aquisição de copos em polipropileno e caixas de papelão.

LOTE 1: FUNDASP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

LOTE 2: FUNDASP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 32/07 PROCESSO 003.080426.07.7

OBJETO: Aquisição de hidrômetros.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado

da disputa.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 75/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa PEREIRA & ÁVILA LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua inabilitação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Fica suspensa a abertura marcada para o dia 2 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010952.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., referente à aquisição de aparelhos telefônicos Philips A-90, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

CITADO: Rogério Carlos Ribas Bittencourt CPF: 316505700-15

PROCESSO: 001.026551.06.3

RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 10.000 UFM's, cumulada com multa diária de 100 UFM's, que terá início em caso de não apresentação de projeto de recuperação da área no prazo de 15 dias da publicação deste.

CITADO: Airton Dilberto Teixeira da Rocha CPF: 275611600-97

PROCESSO: 001.057076.06.5

RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R\$ 10.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 100,00, que terá início em caso de não apresentação de projeto de recuperação da área no prazo de 45 dias da publicação deste.

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente num prazo de 15 dias para retirada do documento de arrecadação municipal. Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.035315.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Stamac S/A Grupos Geradores

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador marca STEMAC instalado no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 10.680,00

PRAZO: Doze meses a contar da data da emissão da ordem de início de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.018289.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Hospitrade – Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca Takaoka

VALOR: R\$ 508,00 mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.040166.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: BRS – Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de autoclaves marca Baumer

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais totalizando R\$ 5.760,00 no ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ASCAR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pescadores, remanescentes quilombolas e indígenas do Município.

ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: Início em 2 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 38.406,84, dividido em quatro parcelas trimestrais de R\$ 9.601,71. O valor mensal por técnico é de R\$ 914,45, totalizando a importância mensal de R\$ 3.200,57.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300.

PROCESSO: 001.013715.07.0.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO, Presidente da EMATER/RS e Superintendente Geral da ASCAR.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 3398B/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviço de postagem por impresso especial.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 16 de outubro de 2007 e findando-se em 15 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura intensifica ações de Educação Ambiental

Com a chegada do verão, vem a procura por praias e regiões banhadas pelas águas do Guaíba, liberadas ao público. Este fluxo de gente normalmente ocasiona um maior acúmulo de lixo. Por isso, a prefeitura realiza atividades de educação ambiental na orla do Lami e de Belém Novo.

Promovido pela equipe de Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o trabalho de orientação é realizado nos finais de semana, das 10h às 15h, com atividades especiais em oficinas voltadas para crianças. Durante o período, os educadores percorrem a orla e orientam a população no sentido de utilizar as churrasqueiras de concreto ao invés de fazer o fogo embaixo das árvores e de não jogar lixo no chão, fiscalizando o estacionamento, sem a utilização da área verde.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Reviver das águas

A Educação Ambiental do DEP não se restringe ao verão, nem às atividades na orla. O projeto Reviver das águas, por exemplo, organiza palestras em escolas e comunidades para conscientizar a população sobre a importância dos arroios, causas e consequências da má destinação do lixo, ressaltando a necessidade da separação e reciclagem, além de abordar questões pontuais sobre vegetação e esgoto cloacal.

Ministradas para alunos do jardim até o ensino médio, as palestras iniciam com uma dinâmica de apresentação, seguida de atividade interativa com a exibição de um vídeo. Após, ocorre um debate. Desde setembro, a equipe incluiu na programação a peça teatral de bonecos Uma lição para dona Poluição, que se tornou um atrativo a mais para as crianças. O evento é encerrado com a dinâmica Teia da vida. Ela mostra que tudo está interligado: a população, o meio-ambiente e o fundamental papel de cada um. Escolas e comunidades in-

teressadas podem agendar as palestras pelo telefone 3289-2215 ou e-mail ambiental@dep.prefpoa.com.br.

“É dada atenção especial às crianças por serem mais receptivas às informações e por representarem o futuro. Muitas vezes, elas ensinam os pais como agir, tornando-os cidadãos conscientes de suas responsabilidades com o meio-ambiente”, diz a bióloga Cristina Bernardes, coordenadora da equipe de Educação Ambiental do DEP. A intenção é que as crianças compreendam a importância de sua participação e levem isso para a vida adulta.

O trabalho já tem resultados significativos, como a iniciativa de algumas pessoas em realizar projetos motivados pelo Reviver das Águas. É o caso da Escola Décio Martins, onde, após a visita da equipe, os próprios professores desenvolveram um projeto ambiental e chamaram a prefeitura para conferir o resultado. Cristina destaca ainda as escolas Saint’ Hilaire, Anísio Teixeira e Marcilio Goulart como exemplos.

Pró-Dilúvio

O programa Pró-Dilúvio, também da Educação Ambiental do DEP, reuniu as secretarias envolvidas direta ou indiretamente com o Arroio Dilúvio. No programa, a equipe planeja e executa atividades que conscientizem a população sobre a necessidade de participação na preservação daquele ambiente. Pelo Ônibus Turismo, alunos de escolas municipais observam o arroio e são orientados por um guia. Nas 244 escolas visitadas, 16.160 alunos receberam orientação. Em 65 eventos nas comunidades, compareceu um público de 26.938 pessoas. Ao todo, foram 47.726 pessoas atendidas pelo projeto.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Pelo Ônibus Turismo, alunos de escolas municipais observam o arroio e são orientados por um guia

Último dia para pagar o IPTU com desconto de 20%

Termina hoje o prazo para os contribuintes pagarem a cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 20%. Além de ser distribuída pelos Correios, a guia está disponível no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2008, a prefeitura irá oferecer também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em dez vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2006 a novembro de 2007), correspondente a 4,19%.

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro, com correção monetária
- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro, com correção monetária
- parcelamento em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro

Informações:

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289.1540 / 1550
Horário de atendimento: das 9h às 16h

CÂMARA MUNICIPAL

Famílias da Chocolatão vão para Morro Santana

Projeto de lei do Executivo que institui como Área Especial de Interesse Social III (Aeis) gleba de terras situada na Avenida Protásio Alves, 9.099, no Morro Santana, foi aprovado por unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre. No local, o governo municipal pretende construir Habitações de Interesse Social para reassentar a comunidade da Vila Chocolatão, favela situada atrás do prédio da Receita Federal.

A proposta cria as Subunidades 6, 7, 8 e 9, da Macrozona 4 (MZ), da Unidade de Estruturação Urbana 4 (UEU). Também altera os limites entre as UEUs 2 e 4, da MZ 4 e define regime urbanístico para o terreno.

Conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto pelo prefeito, a transferência da Vila Chocolatão “insere-se entre as prioridades da política habitacional do Município, haja vista a precária situação sanitária do assentamento atual e a vulnerabilidade social da população envolvida”.

Aprovado reajuste para tarifas de táxis

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que estabelece novas formas de reajuste da tarifa do Sistema de Transporte Individual por Táxi, na Capital. Segundo a proposta, a tarifa do serviço será modificada com base no Índice Geral de Preços Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas. A periodicidade para alterar os valores será de, no mínimo, um ano. Entretanto, de acordo com emenda aprovada pelo plenário, caso haja aumento dos combustíveis em índice igual ou superior a 8%, a tarifa será reajustada proporcionalmente ao período.

Também, segundo a proposta, todos os veículos de aluguel deverão ser equipados com aparelhos taximétricos com bandeiras I e II, extinguindo as bandeiras III e IV. O preço inicial da corrida - visível no taxímetro quando o usuário ingressar no táxi -, deverá ser equivalente a duas vezes o valor do quilômetro rodado, entre segunda-feira e sábado, no horário das 6h às 22h. Já nos domingos e feriados ou durante o período das 22h às 6h, o valor do quilômetro rodado será acrescido em 20% em relação ao preço do quilômetro rodado normal.

Quanto aos objetos carregados pelos usuários, aqueles que não excederem a três bagagens de mão poderão transportá-los junto à cabina de passageiros. Os demais volumes deverão ser acondicionados no porta-malas do carro.

Indenização por uso de instrumentos

Os vereadores aprovaram projeto de lei do Executivo que indeniza servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Cultura, que utilizem instrumentos próprios na Banda Municipal. O valor da indenização é de R\$ 793,90 mensais, sendo destinado à manutenção e conservação do instrumentos.

Conforme o Executivo, somente o servidor que estiver no efetivo desempenho de suas funções poderá receber a verba. “O valor é concedido a título de indenização e tem como parâmetro as concessões previstas aos músicos da Ospa”, justifica o prefeito.

De acordo com o projeto, a indenização não será incorporada à aposentadoria dos servidores, nem prevê valores concedidos em vantagens, adicionais ou gratificações.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.